



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Processo Administrativo nº 149/2024
Processo de Inexigibilidade nº 014/2024

CONSULTA DE PREÇO DE IMÓVEL

Ao Senhor

Maria de Jesus Barros Costa Lima

Nesta

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Comissão de Contratação, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, vem solicitar a Vossa Senhoria, caso seja do seu interesse, a apresentar proposta de preço para locação de um imóvel urbano, abaixo indicado:

DO OBJETO DA CONSULTA:

Locação de um imóvel urbano de sua propriedade localizado na Av. Santa Rosa, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes – MA, pelo preço de mercado, consoante avaliação prévia a ser feita pelo setor competente da prefeitura.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Cédula de identidade e CPF dos proprietários;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

São Pedro dos Crentes-MA, 12 de dezembro de 2024.

PROPOSTA DE PREÇO DE IMÓVEL

São Pedro dos Crentes (MA), 12 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Em resposta a consulta que nos foi feita, venho comunicar do interesse em firmar contrato com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, de Locação de um imóvel urbano, de minha propriedade localizada com na Av. Santa Rosa, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes – MA, pelo valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Maria de Jesus Barros Costa Lima
MARIA DE JESUS BARROS COSTA LIMA
CPF Nº 332.465.993-00



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 000078616997-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/2013

NOME MARIA DE JESUS BARROS COSTA LIMA

FILIAÇÃO RAIMUNDO MARTINS DA COSTA E ALDERINA BARROS DA COSTA

NATURALIDADE ESTREITO - MA DATA DE NASCIMENTO 05/11/1969

DOC ORIGEM CASAM. N.347 FLS.47 LIV.02

CPF 332465993-00
SAO LUIS-MA
P-7

ORLANDO TRINTA ABOUCHE ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
----------------------------------	----------------------------------

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

MARIA DE JESUS BARROS COSTA INSTALAÇÃO: 30948980 CPF: ***.465.99**-** R. STA ROSA , 420 , CEP: 65978-000 STA ROSA - SAO PEDRO DOS CRENTE - MA	Parceiro de Negócio 31059801 Conta Contrato 30948980
Conta Mês 12/2024	Vencimento 16/12/2024
	Total a Pagar R\$ 24,42

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/11/2024	09/12/2024	33	08/01/2025



NOTA FISCAL Nº 103385834 - SÉRIE 000 /

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2024

Consultar pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

21241206272793000184660001033858342037223350

Protocolo de autorização: 321240028284724 -

09/12/2024 às 18:41:09

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 07/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 09/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,759333	0,710810	1,46 0,02	0,00 0,00	22,78 0,43
Adicional Bandeira						

Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	23,21	0,9694	0,22
COFINS	23,21	5,4366	1,26

ITENS FINANCEIROS

Cip-lum Pub Pref Munic

1,21

C O N S U M O k W h	DEZ/23	<input type="text"/>	8
	JAN/24	<input type="text"/>	3
	FEV/24	<input type="text"/>	6
	MAR/24	<input type="text"/>	7
	ABR/24	<input type="text"/>	7
	MAI/24	<input type="text"/>	7
	JUN/24	<input type="text"/>	13
	JUL/24	<input type="text"/>	10
	AGO/24	<input type="text"/>	7
	SET/24	<input type="text"/>	14
	OUT/24	<input type="text"/>	15
	NOV/24	<input type="text"/>	19
	DEZ/24	<input type="text"/>	18
	Ativo		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10080075109	Consumo	ATIVO TOTAL	17.053	17.071	1,00	18 kWh

Reservado ao Fisco		
7276.BDF6.26CF.2955.B0FF.2D74.4F11.DBD2		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	09/12/2024	

AVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 24/12/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

 Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR

11/2024 27,47


CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-000
E-mail: atendimento@equatorial.ma.br | Site: www.equatorial.ma.br
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.
Disponível todos os dias, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Atendimento direto ao consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores
DIC, FIC, DMIC e CICB a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.382252 70369.846178 5 00000000002442					Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.									
LOCAL DE PAGAMENTO																
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL																
BENEFICIARIO																
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.																
DATA DOCUMENTO																
09/12/2024	0202412103385834	INSTALAÇÃO	30948980	REFERÊNCIA	12/2024	VENCIMENTO	16/12/2024	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIARIO								
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE DOCUMENTO	DM	ACEITE	N											
	17	ESPÉCIE MOEDA	R\$	QUANTIDADE	VALOR											
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO																
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS																
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.																
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO																
MARIA DE JESUS BARROS COSTA 332.465.993-00																
																
																

Ficha de Compensação



**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
MARANHÃO**

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1077

Fornecida para: **MARIA DE JESUS BARROS COSTA LIMA**

Código: 1723

CNPJ/CPF Nº: 33246599300

ENDEREÇO: AV SANTA ROSA SN SANTA ROSA Sao Pedro dos Crentes MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 05/12/2024 10:56:28

Válida até 03/02/2025

Código para verificação de autenticidade: 2533361294212

Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/saopedro



Rubens Ricardo Fernandes
Dirigente de Dptº. de Arrec. Tributária
CPF: 051.818.663-06



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA DE JESUS BARROS COSTA**
CPF: **332.465.993-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:50 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **BC4E.2A88.95EC.5F72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE JESUS BARROS COSTA

CPF: 332.465.993-00

Certidão nº: 85919776/2024

Expedição: 12/12/2024, às 16:46:13

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE JESUS BARROS COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **332.465.993-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.